



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 15/2017.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BELMIRO LUIZ DOS SANTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Belmiro Luiz dos Santos, a via pública, que tem início na Avenida Tuffy David, mais precisamente na coordenada de GPS nº 24k 0291183 - 7712746, e término na coordenada de GPS nº 24k 0291370 - 7712701.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 05 de maio de 2017.


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Vereador- Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei pretende reverenciar o Sr. BELMIRO LUIZ DOS SANTOS, por seus 75 (setenta e cinco) anos de vida, de trabalho e respeito pelo Município de Vargem Alta, e que agora vem nomear uma rua na Sede do Município.

Segue abaixo, breve *curriculum vitae* do Sr. BELMIRO LUIZ DOS SANTOS:

Nascido em 22 de janeiro de 1903, natural da localidade de Sossego, neste Município. Filho de Mariano Luiz dos Santos e Luiza Souza Santos. Casou-se com Victoria Machado dos Santo.

No ano de 1946 era morador da comunidade de Salgadinho em Cachoeiro de Itapemirim e decidiu mudar-se para Vargem Alta. Assim sendo, comprou aqui um grande e belo Sítio da família Sartório, próximo ao Centro de Vargem Alta. No mesmo ano, mudou-se para cá junto com sua esposa e seus filhos.

Como morador exerceu grande influência no progresso, à época, do distrito de Vargem Alta. Sendo agricultor ajudou no desenvolvimento do setor agrário e comercial da nossa Cidade.

Junto com seus filhos e alguns colonos fez plantio de lavoura de café, plantação de mandioca e cana-de-açúcar. Com essas matérias primas, colhidas no terreno, tornou-se fabricante e comerciante de farinha de mandioca, melado de cana e rapadura. Os poucos comerciantes que havia no local, davam preferência aos produtos produzidos por ele, em razão do esforço dispendido para que os produtos fossem de boa qualidade.

O sr. Belmiro e sua esposa, com zelo e dedicação, criaram seus filhos para serem úteis à família e à sociedade de um modo geral. Sempre honrando à Deus, como verdadeiro servo. O sr. Belmiro e sua família eram membros da Primeira Igreja Batista de Vargem Alta. Ele ensinava os filhos a obedecerem à Deus através do estudo da Bíblia. Ele dava testemunho de um verdadeiro cristão, sendo sempre manso e verdadeiro com todas as pessoas.

Ele foi um verdadeiro cidadão, homem amado e respeitado, que sabia servir ao próximo com alegria. As pessoas que trabalhavam em seu sítio eram tratadas com amor e respeito. Foi um participante honesto da vida política e social deste Município.

Já na sua melhor idade foi morar em Vitória, aonde veio a falecer no ano de 1978, entretanto, deixou aqui em nosso Município o seu legado. Seus filhos que cresceram aqui se tornaram participantes integrantes como cidadãos atuando como professores e comerciantes. Atualmente, alguns de seus netos são trabalhadores ativos no município de Vargem Alta, como empresários, servidores públicos e comerciantes. Permaneceu residindo no município o seu filho Lauro Luiz dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por sua trajetória de vida, Belmiro Luiz dos Santos e seus familiares, merecem por parte dessa Honrada Casa de Leis e do povo de Vargem Alta, essa singela homenagem, denominando com seu nome a rua em que ela nasceu e viveu sua vida toda, e onde sua família ainda reside.

Sendo assim, apresentamos este projeto, confiantes de que os nobres colegas vereadores o aprovarão por unanimidade de votos.

Vargem Alta - ES, 05 de maio de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Vereador- Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
BELMIRO LUIZ DOS SANTOS

MATRÍCULA:
024661 01 55 1978 4 00007 107 0008346 13

SEXO masculino	COR ***	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 75ano(s)
NATURALIDADE natural de ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ***	ELEITOR ***
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO MARIANO LUIZ DOS SANTOS e LUIZA SOUZA SANTOS.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de um mil e novecentos e setenta e oito (1978) - à(s) 20:00 hora(s)		DIA MÊS ANO 22 06 1978
LOCAL DE FALECIMENTO Domicílio, Vitória/ES		
CAUSA DA MORTE pnemopatia, arterioesclerose		
SEPULTAMENTO /CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Maruipe, Vitória/ES.	DECLARANTE Francisco Regisvaldo de Figueiredo	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Nelson Rangel		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: Aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de um mil e novecentos e setenta e oito (1978). O(A) falecido era casado. Data do sepultamento: 23 de junho de 1978, às 10:00.		

Certifico que, em data de 7 de março de 2017, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Ana Leticia Mendes Bassul Duarte - Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Vitória - 1ª Zona, o(a) qual assinou eletronicamente aos 03 de março de 2017, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Vitória - 1ª Zona - ES

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial

Av. Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Vilma -
CEP: 29056-250
E-mail: tabeliao@cartoriosarlo.com.br /
Tel: (27) 2124-9500

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Vargem Alta - ES
Dario Pereira Salaroli
Substituto Legal

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 31,15
Valor recebido pela materialização: R\$ 27,89

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.WPO1701.17937
Emolumentos: R\$ 24,53 Taxas: R\$ 6,62 Total: R\$ 31,15
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022400.SJA1701.02623
Emol.: R\$ 22,30 Encargos: R\$ 10,52 Total: R\$ 32,82
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Serv. do Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato

Bel. Geraldo Zampirolli
Registrador e Notário

Dario Peretra Salaroli
Substituto Legal

Alice Ferreira da Silva } Escrevente Auxiliar
Micheli Assini Bergamin }

Rua Nestor Gomes, 59 - Centro - Vargem Alta - ES

30.965.768/0001-60
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
NOTAS DE VARGEM ALTA
Rua Nestor Gomes, 07
Centro - CEP: 29.295-000
Vargem Alta - ES